



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 181/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Micheline Menezes de Oliveira Azevedo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5478/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Micheline Menezes de Oliveira Azevedo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024216, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 25.06.2019 a 22.09.2019, referente ao período aquisitivo de 26.01.2010 a 24.01.2015 (4º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de junho de 2019.

Simone
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral